ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 132/2007 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o Artigo 94 da L.O.M. e Tasp. RT 437/447 e 242/522
Em 28/12/2007

Altera dispositivos das Leis nº 091 e 093 de 09 de maio de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01. O Quadro do Magistério Público Municipal e dos Profissionais da Educação a que se refere o Art. 13 da Lei nº 091 de 09 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº DE CARGOS	CATEGORIA FUNCIONAL
165	Professor/40 horas
15	Professor/20 horas
2	Psicopedagogo
5	Orientador Educacional
5	Supervisor Escolar
30	Técnico Administrativo Educacional
60	Apoio Administrativo Educacional

Art. 02. O ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A – NÚMERO DE VAGAS POR CARGOS E VENCIMENTOS, da lei nº 093, de 09 de maio de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
A - NÚMERO DE VAGAS POR CARGOS E VENCIMENTOS

No. DE ORDEM	CATEGORIA	NÚM. DE VAGAS	PADRÃO DE VENCIMENTOS	VENCIMENTO INICIAL (R$)

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

	FUNCIONAL			
1	Auxiliar de Serviços Gerais			
	Zeladoria e copa	110	1	250,00
2	Tratorista	15	1	250,00
3	Auxiliar de Mecânico	15	1	250,00
4	Vigia	27	2	270,00
5	Agente Comunitário de Saúde	40	2	270,00
6	Auxiliar Administrativo	20	2	270,00
7	Auxiliar de Consultório Dentário	5	3	300,00
8	Recepcionista	5	3	300,00
9	Gari	6	4	330,00
10	Agente Administrativo	15	5	350,00
11	Pintor / Serigrafista	2	5	350,00
12	Carpinteiro / Marceneiro	2	5	350,00
13	Motorista de veículos leves	10	5	350,00
14	Microscopista	10	5	350,00
15	Guarda de Endemias	10	5	350,00
16	Técnico de Epidemiologia	3	5	350,00
17	Eletricista	2	6	400,00
18	Atendente de Farmácia	3	6	400,00
19	Secretário Escolar	10	6	400,00

20	Agente Administrativo	20	6	400,00
21	Agente Operacional	8	6	400,00
22	Motorista de Veículos Pesados	20	7	500,00
23	Auxiliar de Enfermagem	8	7	500,00
24	Auxiliar de laboratório	2	7	500,00
25	Técnico de Informática	3	7	500,00
26	Bioquímico	2	8	800,00
27	Operador de Máquinas Pesadas	3	8	800,00
28	Mecânico	1	9	1.000,00
29	Assistente Social	1	9	1.000,00
30	Enfermeiro	5	10	1.200,00
31	Odontólogo	2	11	2.000,00
32	Médico Clínico Geral	3	11	2.000,00

Art. 03. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 04. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rorainópolis-RR, 28 de Dezembro de 2007.

JOSÉ REGINALDO DE AGUIAR
Prefeito